



INFORMATIVO DISCENTE: AULAS COMPLEMENTARES EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

Dispõe sobre aulas complementares realizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) como parte do plano de contingência institucional, mediante a Portaria 356/RN e o Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020 e 29.513 (pandemia COVID-19).

Devido a condição atual (18-03-2020) frente a pandemia COVID-19, foi traçada estratégia para minimizar as perdas quanto à suspensão temporária de aulas presenciais na Faculdade Nova Esperança de Mossoró (FACENE/RN). Nestas circunstâncias, o presente informativo visa esclarecer para o discente o processo de ensino-aprendizagem adotado durante o período estabelecido pela IES utilizando no Ambiente Virtual de Aprendizagem (seção "Aulas Complementares").

I. DO ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL

O discente deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com sua conta pessoal e deverá seguir o seguinte caminho: *Facene Mossoró* → *Curso* → *Período* → *Aulas Complementares*. A chave de inscrição será Aulas@2020.1.

II. SOBRE O MATERIAL AUDIOVISUAL

A(s) vídeo aula(s) são condizente(s) com o conteúdo programático previsto em cronograma e plano de aprendizagem de cada componente curricular. Caso haja necessidade de material complementar escrito, o docente irá disponibilizar à turma através de Acadweb, fórum ou demais instrumentos de comunicação com o discente.

A abordagem teórica das aulas práticas deverá ser trabalhada em ambiente virtual e em momento oportuno as aulas práticas serão reagendadas e realizadas.

III. DAS QUESTÕES NORTEADORAS

O discente terá três questões discursivas sobre o tema trabalhado a cada aula ou bloco de aulas no dia programado, as quais serão corrigidas pelo docente. Todos os discentes receberão do docente uma devolutiva para cada questão resolvida, bem como serão atribuídas notas (0,0 a 10,0).

IV. DA PROBLEMATIZAÇÃO EM FÓRUM

O docente irá lançar uma problemática a ser discutida em fórum do componente curricular no AVA. Esta problematização irá discutir os aspectos inerentes aos conteúdos abordados nas aulas complementares, sendo os alunos instigados a participar da discussão.

V. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTA

A resolução das atividades em ambiente virtual será computada como 50% da nota atribuída ao AVA. Aos discentes que não realizarem a resolução de questões e discussão de fórum a contento, não será atribuída pontuação para composição da nota. Caso o aluno responda as questões norteadoras e participe do fórum a contento, deverá receber pontuação equivalente ao seu desempenho. Caso não realize as atividades propostas, será atribuída nota zero. Ao final, será atribuída nota referente ao desempenho geral do aluno nas aulas complementares.

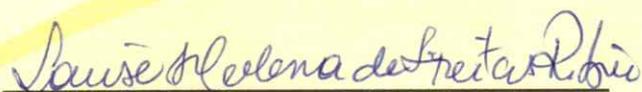
Para a maioria dos cursos, é previsto que este ajuste de peso aconteça na segunda unidade (ou terceira unidade), mas há particularidades inerentes a alguns períodos iniciais (P1) e isto será levado em consideração em momento oportuno.

VI. ATUAÇÃO DO PROFESSOR EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

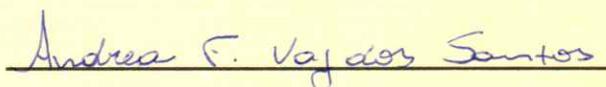
No AVA, o professor deve instigar a participação no fórum e a resolução de questões. Para cada resposta dada pelo aluno, será possível atribuir uma nota. O professor irá participar das discussões e esclarecer dúvidas, no mínimo, em horário referente à aula presencial programada durante a construção do cronograma.

VII. DOS CASOS OMISSOS

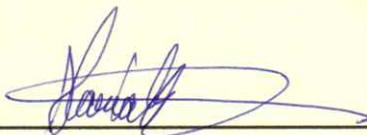
Os casos omissos neste informativo serão resolvidos pelo NUPETEC, coordenações de curso e Acadêmica, bem como a Direção desta IES.



LOUISE HELENA DE FREITAS RIBEIRO
COORDENADORA DO NUPETEC



ANDREA FAGUNDES VAZ DOS SANTOS
COORDENADORA ACADÊMICA



MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO SILVEIRA DE SOUZA
VICE-DIREÇÃO DA FACENE/RN